



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 21 fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 3999 – Resolução nº 057 - 14 de novembro de 2019 .

---

### RESOLUÇÃO Nº 057 de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre aprovação do Projeto “Programa Integração AABB- Comunidade/Projeto Político Pedagógico”, desenvolvido pela Associação Atlética Banco do Brasil e da autorização de chancela para a AABB- Associação Atlética Banco do Brasil.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA, com base nas Leis Federais nº 8.069/90 e Lei Municipal 3.213/2010 bem como a **Resolução nº 137 do CONANDA** em seu Art. 13 §1º que autoriza módulo chancela para captação de recursos aos Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescentes destinados a projetos aprovados pelo CMDCA e o **Decreto n.º186/2018** em seu Art.9, ° deliberada em reunião **Ordinária do CMDCA no dia 13 de novembro de 2019.**

#### **Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica Aprovado, o Projeto “Programa de Integração AABB- Associação Comunidade/Projeto Político Pedagógico”, desenvolvido pela Associação Atlética Banco do Brasil no **valor de R\$ 16.000,00**, sendo este recurso proveniente do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência. Este recurso Foi captado pela Associação Atlética Banco do Brasil no valor de R\$ 20.000,00 ficando retido no fundo conforme legislação Vigente o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo este o percentual de 20%.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 14 de novembro de 2019.

---

Maria Carmelita Biana Fernandes Vasconcelos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG-CMDCA